

42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.11	303	2.450.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	369	400.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.46	303	750.000,00
TOTAL			5.700.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.400.761,73 (oito milhões, quatrocentos mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	10	001	Julho	1.902.000,00	210.995,88	2.112.995,88
42	20	303	Julho	25.303.995,91	6.573.939,93	31.877.935,84
42	60	510	Julho	37.000,00	449.809,30	486.809,30
42	70	1051	Julho	684.000,00	166.016,62	850.016,62
42	130	369	Julho	1.890.000,00	500.000,00	2.390.000,00
42	140	495	Julho	1.550.000,00	500.000,00	2.050.000,00
Total				31.366.995,91	8.400.761,73	39.767.757,64

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	10	001	Junho	2.171.772,41	210.995,88	1.960.776,53
42	20	303	Janeiro	31.700.144,07	260.987,73	31.439.156,34
42	20	303	Junho	37.191.550,07	6.312.952,20	30.878.597,87
42	60	510	Junho	671.809,12	249.809,30	421.999,82
42	60	510	Outubro	677.000,00	200.000,00	477.000,00
42	70	1051	Junho	1.550.844,59	166.016,62	1.384.827,97
42	130	369	Novembro	2.178.000,00	500.000,00	1.678.000,00
42	140	495	Novembro	1.895.000,00	500.000,00	1.395.000,00
Total				78.036.120,26	8.400.761,73	69.635.358,53

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 803 DE 11 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	303	96.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	369	173.000,00
TOTAL			269.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	303	Julho	6.004.000,00	96.000,00	6.100.000,00
42	130	369	Julho	2.390.000,00	173.000,00	2.563.000,00
Total				8.394.000,00	269.000,00	8.663.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia